

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 223/2025.

Franca/SP, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO HENRIQUE DA SILVA GUILHERMINO

Nesta

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Vimos, através do presente, em atenção ao Requerimento nº 223/2025, de autoria do Vereador Marcelo Tidy, encaminhar as informações solicitadas, sobre a possibilidade de o município contratar serviços através de Microempreendedores Individuais – MEI's.

Pois bem.

O Estatuto da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar 123/2006, enquadra o MEI como microempresa, assim, todos os privilégios legais concedidos às micro e pequenas empresas são estendidos ao MEI.

A LC 123/06, também disciplina, em seu artigo 48 e incisos, a realização de processos licitatórios pela administração pública exclusivos para micro e pequenas empresas, o que compreende também o MEI, vejamos:

I – Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Portanto, a administração pública é obrigada a realizar licitação exclusiva para as micro e pequenas empresas, quando o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00.

Outro ponto importante é o disposto no inciso dois do mesmo artigo 48, pois quando o bem a ser licitado pela administração for divisível é obrigatória a disponibilização de uma

RECEBIDO EM 27/03/2025

(16) 3711-9176

licitacoes@franca.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Henrique Do Nascimento

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br>



Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca/SP
- CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - IE: Isento

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Henrique Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 49E6-693A-FC45-8802.

conta de até 25% do objeto a ser licitado para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e MEI.

Essa possibilidade abre oportunidade para o MEI participar de licitações cujo valor global seja superior a R\$ 80.000,00, mas dentro da conta de 25%, e ainda usufruir dos privilégios da Lei.

Vale enfatizar que o MEI pode participar de licitações não exclusivas, desde que atenda às exigências do edital.

Neste sentido, conforme se deduz do Portal de Compras Públicas, há anos a Municipalidade aplica o disposto em lei e realiza processo licitatório destinado as micro e pequenas empresas cujos privilégios legais são estendidos ao MEI.

Att. Marcelo Henrique do Nascimento

Diretor de Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações.



(16) 3711-9176



licitacoes@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova Franca/SP
– CEP 14.401-150



CNPJ: 47.970.763/0001-04 - I.E.: Isento

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Henrique Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Henrique Do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 49E6-693A-FC45-8802.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/49E6-693A-FC45-8802> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49E6-693A-FC45-8802



Hash do Documento

A345EC4FC429E238C920C1C28299B69890EEC864E43089572E56A90ABB5674EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Marcelo Henrique Do Nascimento em
26/03/2025 08:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO nº 223 /2025

DESPACHO

Sala de Sessões, 11 / 03 / 2025

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre a possibilidade de o município contratar serviços através de Microempreendedores Individuais - MEI's.

A contratação de MEI's pode ser um meio eficaz de fomentar a o desenvolvimento local, gerar empregos e fortalecer a economia do município, mas principalmente, promover a inclusão econômica de pequenos empreendedores que enfrentam dificuldades para acessar o mercado, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 10 de março de 2025.

MARCELO HENRIQUE DA SILVA
GUILHERMINO:11822965802

Assinado de forma digital por MARCELO
HENRIQUE DA SILVA
GUILHERMINO:11822965802
Dados: 2025.03.10 08:52:43 -03'00'

ENCAMINHAMENTO

Para RAQUEL
para estudos e/ou providências
retomando a DERG/CABIP até
dia 01/04/2025
Franca 19/03/2025

MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador

Recebi em 18/3/25
Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br

Imprimir



Câmara Municipal de Franca de Franca - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P7482e0d03cb7db758dbc4e9786e65da5K13645**

Autor: **Gilson Pelizaro**

Descrição: **Requer informações sobre a possibilidade de o município contratar serviços através de Microempreendedores Individuais – MEI's. * Comissão de Finanças; Comissão de Desenvolvimento Econômico.**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **Ariel Garcia Rached**
(ariel.gr)

Data de Envio:
10/03/2025 08:53:00

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Gilson Pelizaro

